



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ourém
trabalhando para todos

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-1111-004 - CPL/PMO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ nº 35.829.669/0001-75, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, **COMO ABAIXO EXPOSTO:**

O **MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 35.829.669/0001-75**, com sede na Rua Doutor Adailson da Silva Rodrigues, nº 551, Letra: A Janderlândia, CEP 68.746-025, Castanhal-PA, representada por **LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA**, portador de CI nº 8019463 órgão expedidor PC-PA e CPF/MF nº 008.243.662-20, residente e domiciliado a Rua Doutor Adailson da Silva Rodrigues, nº 551, Letra: A Janderlândia, CEP 68.746-025, Castanhal-PA, têm entre si, justo e acordo o **TERMO ADITIVO**, com fundamento no 65, inciso II, alínea d da Lei nº.8.666/1993 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo, o realinhamento dos preços de serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal e estadual de ensino no município de Ourém, **através do contrato nº 2021-1111-004 - CPL/PMO**, celebrado entre as partes em 11 de novembro de 2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12-2021-PMO, diante da grande variação dos preços dos custos dos serviços no período, conforme verificado pelo aumento de preço de combustível autorizado pela Agencia Nacional de Petróleo-ANP e reajuste do salário mínimo, com o fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, diante da previsão contratual de necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro da contratação, prevista na cláusula nona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO DO PREÇO:



Os preços dos itens 09; 10; 12; 22; 23 e 24, do objeto do Contrato nº **2021-1111-004 - CPL/PMO** ficam realinhados, de acordo com a previsão da Cláusula nona, aplicando-se o percentual de 30%(trinta por cento) de aumento, conforme os preços de mercado, passando a registrar os seguintes valores e demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Turnos	Qtd. Dias trab. Anual	Qtd Km diários Contratados	Qtd Km anual- Contratado	Qtd. de Km Restantes	V.Unit. do KM- Atual	Valor do Unit. Km Reajuste 30%	V. Total Realinhado
09	Locação de Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota IX – Vila Arioré – Arraial do Caeté via Rio Grandinho	Manhã	200	63,09	12.618	9.021,87	3,9625	5,15125	64.998,47
10	Locação de Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota X – Vila Arioré – Arraial do Caeté via Rio Grandinho	Noite	200	63,09	12.618	9.021,87	3,9625	5,15125	64.998,47
12	Locação de Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota XII – Vila Caixa Prego – Arraial do Caeté via Km 15	Noite	200	72,8	14.560	10.410,40	4,1208	5,35704	77.998,50
22	Locação de 02 (dois) Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota XXII – Casa Sr Aldeniro (Vila Igarapé Grande) – Escola Socorro Rocha via Fazendinha - OBS: A rota será atendida por dois ônibus, devido à quantidade de alunos – A quantidade de quilometragem diária para cada ônibus será a metade do estipulado.	Manhã	200	67,6	13.520	9.666,80	4,20	5,46	73.819,20
23	Locação de 01 (Um) Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota XXIII – Casa Sr Aldeniro (Vila Igarapé Grande) – Escola Socorro Rocha via Fazendinha. - OBS: A rota será atendida por um ônibus, devido à quantidade de alunos – A quantidade de quilometragem diária para cada ônibus será a metade do estipulado.	Tarde	200	33,8	6.760	4.833,40	4,20	5,46	36.909,60
24	Locação de 01 (Um) Ônibus em bom estado de conservação e com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, para transporte de alunos da zona rural. - Rota XXIV– Casa Sr Aldeniro (Vila Igarapé Grande) – Escola Padre Antonio Vieira, via Fazendinha. - OBS: A rota será atendida por um ônibus, devido à quantidade de alunos – A quantidade de quilometragem diária para cada ônibus será a metade do estipulado.	Noite	200	33,8	6.760	4.833,40	4,20	5,46	36.909,60
VALOR TOTAL									355.633,85

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Aditivo. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 24 de março de 2022.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM

CONTRATANTE

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 35.829.669/0001-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____